

**RESOLVE** convocar o Excelentíssimo Desembargador FRANCISCO BARBOSA FILHO, membro desta Egrégia Corte, atualmente o primeiro integrante mais antigo na classe de origem Magistrado de Carreira, para suceder, no Órgão Especial, na seção antiguidade, o Desembargador Francisco Sales Neto, em virtude de sua aposentadoria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em 17 de setembro de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL, EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N° 2158 /2015**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8500041-66.2015.8.06.0044.

**RESOLVE:**

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau do 11º Núcleo Regional nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Comarcas plantonistas:

26 e 27 de Setembro 2015 – Vara Única da Comarca Chorozinho  
03 e 04 de Outubro de 2015 – Vara Única da Comarca de Barreira

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, aos 22 de Setembro de 2015.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

\*republicada por incorreção

**PORTARIA N° 2182/2015**

Dispõe sobre disposição de servidor.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 8513513-72.2015.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar a **disposição** da servidora MARCELA FONSECA GRANGEIRO, Técnica Judiciária - Desenho Auxiliado por Computador-, matrícula nº 7780, lotada no Serviço de Projetos, a fim de prestar serviços na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, em tempo integral, a fim de desenvolver projeto arquitetônico e acompanhamento durante a construção de 2 (duas) salas de aula e biblioteca, na Escola Jaime Laurindo dos Santos, no Município de Barroquinha-Ce.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, aos 18 de setembro de 2015.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

**PORTARIA N° 2181/2015**

NORMATIZA A SUBSTITUIÇÃO DE SELOS DE AUTENTICIDADE NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DO CEARÁ

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício da presidência, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º da Lei 14.605/2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 13.01.2010 e no art. 24 da Portaria 1006/2009;

**CONSIDERANDO** a redução de selos diante da expectativa da implantação do selo digital nas serventias extrajudiciais no Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de evitar prejuízo financeiro com o provável desgaste dos selos 07, 09 e 15 causado pelo tempo de estocagem, haja vista que a quantidade existente no Fermoju atenderia às serventias por mais de 02 (dois) anos, sendo que no caso dos selos 07 e 15 seriam necessários aproximadamente 08 (oito) anos para o seu consumo;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Informar aos responsáveis pelos cartórios que os selos físicos dos modelos 04, 12, 13 e 14 distribuídos às serventias extrajudiciais serão substituídos temporariamente por outros selos, independentemente de sua nomenclatura, conforme tabela abaixo até ulterior deliberação: